

Convocatória da Unidade Centro MERCOSUL de Promoção do Estado de Direito (UCMPED)

“Recebimento de trabalhos “Estudos sobre o Cap. XXI do Acordo MERCOSUL-UE sobre Solução de Controvérsias”

A UCMPED abre a convocatória para o recebimento de trabalhos originais relacionados com a análise crítica, técnica e jurídica do capítulo de Solução de Controvérsias do recentemente negociado Acordo de Associação entre o MERCOSUL e a União Europeia.

Esta convocatória enquadra-se nas funções da UCMPED de realizar estudos sobre a governabilidade democrática e o Estado de Direito, sob as diretrizes da GMC/RES N°27/24.

CONTEXTO E FUNDAMENTAÇÃO

O Acordo entre a UE e o MERCOSUL (recentemente assinado na cidade de Assunção no passado 17 de janeiro, e cuja aprovação no âmbito europeu aguarda o parecer do Tribunal de Justiça da UE (TJUE) incorpora um mecanismo desenhado para prevenir e resolver controvérsias sobre a interpretação e aplicação do seu pilar comercial.

Neste sentido, o objetivo do Capítulo XXI é consolidar um sistema efetivo e eficiente que garanta o cumprimento das normas e preserve o equilíbrio das concessões acordadas entre ambas as partes.

No entanto, a coexistência deste novo sistema com os mecanismos já existentes levanta desafios significativos em termos de escolha de foro e compatibilidade jurisdicional, entre outros.

BASES DA PUBLICAÇÃO E SELEÇÃO:

Os trabalhos selecionados serão publicados na Seção: *Aportes Académicos* UCMPED ou poderão ser remetidos à Revista da Secretaria do Tribunal Permanente de Revisão (RS-TPR), após o pertinente processo de revisão externa.

Envio de trabalhos para: ucmped@tprmercosur.org

Prazo: até 31 de julho de 2026.

www.tprmercosur.org



MERCOSUR
TPR
Tribunal Permanente
de Revisión



MERCOSUL
TPR
Tribunal Permanente
de Revisão